

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA



ANO III - Nº 31

Segunda-feira, 13 de outubro 2025

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDÊNCIA

Devis Marcon Antunes (Diretor-Presidente)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Alcione Soares Menezes Filho

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Pedro Pinheiro Guerra Leal - Interino

DIRETORIA DE SEGURIDADE

Nicholas Ribeiro da Costa Cardoso - Interino

DIRETORIA JURÍDICA

Marcel Silva Gladulich

SUMÁRIO

DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS

MANUAIS E NORMATIVOS INTERNOS

PRESIDÊNCIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

DIRETORIA DE SEGURIDADE

DIRETORIA JURÍDICA

EDITAIS

NOTÍCIAS E COMUNICADOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL

Defiro para publicação no Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a Progressão Funcional da classe A padrão III para a classe A padrão IV do servidor da carreira de

Assistente Previdenciário com data retroativa a 30/12/2024, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE E PADRÃO	PARA A CLASSE E PADRÃO	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040161/000724/2023	51130130	RAPHAEL CAMPOS PEREIRA	30/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A III	MED A IV	30/12/2024

Defiro para publicação no Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a Progressão Funcional da classe A padrão III para a classe A padrão IV do servidor da carreira de

Especialista em Previdência Social com data retroativa a 06/12/2024, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE E PADRÃO	PARA A CLASSE E PADRÃO	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040161/000725/2023	50139860	BRUNO ALEXANDRE BARREIROS ROSA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	06/12/2024

Defiro para publicação no Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a Progressão Funcional da classe B padrão IV para a classe B padrão V da servidora da carreira de Assistente

Previdenciário do período de 1º/01/2025 a 31/01/2025, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE E PADRÃO	PARA A CLASSE E PADRÃO	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040161/001067/2023	50769553	CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA	15/01/2016	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED B IV	MED B V	15/01/2025

Defiro para publicação no Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a Progressão Funcional da classe C padrão I para a classe C padrão II do servidor da carreira de Assistente

Previdenciário do período de 1º/01/2025 a 31/01/2025, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE E PADRÃO	PARA A CLASSE E PADRÃO	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040161/001067/2023	44557930	RONALDO COSTA TAVARES	20/05/2013	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED C I	MED C II	15/01/2025

Defiro para publicação no Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a Promoção da classe B padrão VI para a classe C padrão I dos servidores da carreira de Assistente Previdenciário

do período de 1º/01/2025 a 31/01/2025, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE E PADRÃO	PARA A CLASSE E PADRÃO	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040161/014563/2023	43233198	FLAVIO CAMARA CARREIRO	08/07/2014	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROMOÇÃO	MED B VI	MED C I	08/01/2025
SEI-040161/014563/2023	44214944	JONATHAN FERNANDES AMORIM SILVA	08/07/2014	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROMOÇÃO	MED B VI	MED C I	08/01/2025

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA

Defiro para publicação no Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a Progressão Funcional da classe C padrão IV para a classe C padrão V dos servidores da carreira de Especialista

em Previdência Social do período de 1º/01/2025 a 31/01/2025, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE E PADRÃO	PARA A CLASSE E PADRÃO	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040161/001066/2023	43850928	CARLA MOREIRA MARQUES	08/07/2010	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C IV	SUP C V	08/01/2025
SEI-040161/001066/2023	43851100	MARCIO MARTINS ROCHA RAMOS	08/07/2010	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C IV	SUP C V	16/01/2025
SEI-040161/001066/2023	43544444	RODRIGO SANTOS MARTINS	19/07/2010	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C IV	SUP C V	19/01/2025

Defiro para publicação no Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a Progressão Funcional da classe C padrão I para a classe C padrão II dos servidores da carreira de Especialista

em Previdência Social do período de 1º/01/2025 a 31/01/2025, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE E PADRÃO	PARA A CLASSE E PADRÃO	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040161/001066/2023	50150464	GUILHERME SARAIVA DE SA	02/07/2013	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C I	SUP C II	02/01/2025
SEI-040161/001066/2023	44060653	JORGE LEONARDO MOSQUERA TORRES DE OLIVEIRA	02/07/2013	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C I	SUP C II	02/01/2025
SEI-040161/001066/2023	50150553	ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	02/07/2013	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C I	SUP C II	02/01/2025

Defiro para publicação no Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a Progressão Funcional da classe B padrão IV para a classe B padrão V do servidor da carreira de Especialista em

Previdência Social do período de 1º/01/2025 a 31/01/2025, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE E PADRÃO	PARA A CLASSE E PADRÃO	EFEITOS A CONTAR DE
-------------	--------------	------	------------------	-------	-------------------------	--------------------	------------------------	---------------------

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA

SEI-040161/001066/2023	50764829	EVANILSON DE OLIVEIRA SANTOS	14/12/2015	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP B IV	SUP B V	31/01/2025
------------------------	----------	------------------------------	------------	------------------------------------	----------------------	----------	---------	------------

Defiro para publicação no Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a Progressão Funcional da classe B padrão V para a classe B padrão VI da servidora da carreira de Especialista

em Previdência Social do período de 1º/01/2025 a 31/01/2025, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE E PADRÃO	PARA A CLASSE E PADRÃO	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040161/001066/2023	44246684	VANESSA DE OLIVEIRA GASPAR BITTENCOURT	04/08/2014	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP B V	SUP B VI	02/01/2025

Defiro para publicação no Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a Progressão Funcional da classe A padrão II para a classe A padrão III dos servidores da carreira de Assistente

Previdenciário do período de 1º/02/2025 a 28/02/2025, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE E PADRÃO	PARA A CLASSE E PADRÃO	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040161/014592/2023	51385945	ELIANE DO NASCIMENTO KALIL	27/02/2023	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	27/02/2025
SEI-040161/014592/2023	51385961	ERCIL POMPEU DE SOUZA	27/02/2023	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	27/02/2025
SEI-040161/014592/2023	50206338	FERNANDA ANNES BARBOSA	27/02/2023	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	27/02/2025
SEI-040161/014592/2023	50152696	MAURÍCIO VILLELA DE SOUZA E SILVA	27/02/2023	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	27/02/2025
SEI-040161/014592/2023	51385996	VERONICA PARADA MAGDALENA	27/02/2023	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	27/02/2025

Defiro para publicação no Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a Progressão Funcional da classe C padrão II para a classe C padrão III do servidor da carreira de Assistente

Previdenciário do período de 1º/02/2025 a 28/02/2025, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE E PADRÃO	PARA A CLASSE E PADRÃO	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040161/014592/2023	44252943	LEANDRO AMENTA CHOUZINHO	10/02/2012	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED C II	MED C III	10/02/2025

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA

Defiro para publicação no Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a Progressão Funcional da classe C padrão I para a classe C padrão II dos servidores da carreira de Assistente Previdenciário

do período de 1º/02/2025 a 28/02/2025, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE E PADRÃO	PARA A CLASSE E PADRÃO	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040161/014592/2023	44558066	FABIO RAMOS GONCALVES	20/05/2013	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED C I	MED C II	02/02/2025
SEI-040161/014592/2023	44558015	EZEQUIEL RIBEIRO NEUSTADT BRANDAO	20/05/2013	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED C I	MED C II	06/02/2025
SEI-040161/014592/2023	44558260	NATALY GARCIA SALLES PETRAKIS	20/05/2013	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED C I	MED C II	15/02/2025

Defiro para publicação no Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a Promoção da classe B padrão VI para a classe C padrão I dos servidores da carreira de Assistente Previdenciário

do período de 1º/02/2025 a 28/02/2025, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE E PADRÃO	PARA A CLASSE E PADRÃO	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040161/003098/2023	50308319	FRANCISCO CARLOS AZEVEDO	24/06/2014	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROMOÇÃO	MED B VI	MED C I	05/02/2025
SEI-040161/003098/2023	50139614	ANDERSON ALBINO FORTES	24/06/2014	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROMOÇÃO	MED B VI	MED C I	09/02/2025
SEI-040161/003098/2023	11244666	RAQUEL DE SOUZA CERRI	24/06/2014	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROMOÇÃO	MED B VI	MED C I	09/02/2025
SEI-040161/003098/2023	50308203	CAMILA GOMES NUNES	08/07/2014	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROMOÇÃO	MED B VI	MED C I	10/02/2025
SEI-040161/003098/2023	50308165	ALESSANDRA FUKS	24/06/2014	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROMOÇÃO	MED B VI	MED C I	10/02/2025
SEI-040161/003098/2023	50318322	DANIELLE CAIRO REIS	24/06/2014	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROMOÇÃO	MED B VI	MED C I	11/02/2025
SEI-040161/003098/2023	50308262	CRISTIANO DOS SANTOS VALLE	24/06/2014	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROMOÇÃO	MED B VI	MED C I	11/02/2025
SEI-040161/003098/2023	50318365	FABRICIO SILVA DE OLIVEIRA	24/06/2014	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROMOÇÃO	MED B VI	MED C I	11/02/2025
SEI-040161/003098/2023	50318446	RAPHAEL SANTANA DE OLIVEIRA DO AMARAL COELHO	24/06/2014	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROMOÇÃO	MED B VI	MED C I	11/02/2025
SEI-040161/003098/2023	50132652	IVERSON LOPES SOARES	24/06/2014	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROMOÇÃO	MED B VI	MED C I	18/02/2025

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA

SEI-040161/003098/2023	50308432	TAIS DE ALMEIDA NOGUEIRA	24/06/2014	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROMOÇÃO	MED B VI	MED C I	21/02/2025
------------------------	----------	--------------------------	------------	---------------------------	----------	----------	---------	------------

Defiro para publicação no Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a Promoção da classe B padrão VI para a classe C padrão I do servidor da carreira de Especialista em Previdência Social do período de 1º/02/2025 a 28/02/2025, em

consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE E PADRÃO	PARA A CLASSE E PADRÃO	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040161/014853/2023	50329073	LUANA ABREU DOS SANTOS LOURENCO	04/08/2014	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROMOÇÃO	SUP B VI	SUP C I	04/02/2025
SEI-040161/014853/2023	50329049	RODRIGO RIBEIRO DA LUZ	04/08/2014	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROMOÇÃO	SUP B VI	SUP C I	04/02/2025
SEI-040161/014853/2023	50189611	LORENA DE SOUSA DE OLIVEIRA	04/08/2014	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROMOÇÃO	SUP B VI	SUP C I	05/02/2025

Defiro para publicação no Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a Progressão Funcional da classe B padrão III para a classe B padrão IV do servidor da carreira de Especialista

em Previdência Social do período de 1º/02/2025 a 28/02/2025, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE E PADRÃO	PARA A CLASSE E PADRÃO	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040014/007518/2024	50763989	PEDRO DAFLON FRAIZ	17/12/2015	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP B III	SUP B IV	22/02/2025

Defiro para publicação no Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a Progressão Funcional da classe A padrão II para a classe A padrão III do servidor da carreira de Especialista

em Previdência Social do período de 1º/02/2025 a 28/02/2025, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE E PADRÃO	PARA A CLASSE E PADRÃO	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040014/007518/2024	51375893	GUSTAVO MELCHER NETO	19/01/2023	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	03/02/2025

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA

Defiro para publicação no Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produzam seus efeitos regulares, as Evoluções Funcionais dos servidores do Rioprevidência do

período de 1º/04/2025 a 30/04/2025, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE E PADRÃO	PARA A CLASSE E PADRÃO	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040161/016936/2022	51242141	GILBERTO SOARES DE ROURE	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A III	MED A IV	01/04/2025
SEI-040161/016936/2022	50182358	ALEXANDRE MICHELONI LOPES DE SANT ANNA	09/10/2013	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED C I	MED C II	09/04/2025
SEI-040161/016936/2022	50182218	ARTHUR JOSE DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE	09/10/2013	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED C I	MED C II	09/04/2025
SEI-040161/016936/2022	50182323	CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ	09/10/2013	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED C I	MED C II	09/04/2025
SEI-040161/016936/2022	50192043	ELEN CRISTINA AMORIM SILVA BITENCOURT	29/10/2013	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED C I	MED C II	29/04/2025
SEI-040161/016936/2022	50182161	HELEN CRISTINE APARECIDA SOARES FRANCA	09/10/2013	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED C I	MED C II	09/04/2025
SEI-040161/016936/2022	50182188	LEANDRO JUNIOR DE OLIVEIRA	09/10/2013	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED C I	MED C II	09/04/2025
SEI-040161/016936/2022	50182366	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	09/10/2013	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED C I	MED C II	09/04/2025
SEI-040161/016936/2022	43203108	CHRISTIANE DA SILVA RABELO	15/10/2013	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED C I	MED C II	15/04/2025
SEI-040161/016936/2022	50182196	FERNANDA FRANCA GONCALVES DECOTTIGNIES	09/10/2013	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED C I	MED C II	10/04/2025
SEI-040014/026831/2024	50182528	DANIEL CANDELI	09/10/2013	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C I	SUP C II	09/04/2025

Defiro para publicação no Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produzam seus efeitos regulares, as Evoluções Funcionais dos servidores do Rioprevidência do

período de 1º/06/2025 a 30/06/2025, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE E PADRÃO	PARA A CLASSE E PADRÃO	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040014/053187/2024	43381898	BEATRIZ VIEIRA LOURENCO DA SILVA	24/06/2014	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROMOÇÃO	MED B VI	MED C I	24/06/2025
SEI-040161/016943/2022	44079796	LUCIANA DE SOUZA GARCIA	06/06/2011	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C III	SUP C IV	06/06/2025
SEI-040161/016944/2022	51326205	ALBA MARIA PIMENTEL PEREIRA BALHAZAR	28/06/2022	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A III	MED A IV	28/06/2025
SEI-040161/016944/2022	41807588	FERNANDA ANTUNES DE SANTANA DA SILVA	28/06/2022	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A III	MED A IV	28/06/2025

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA

SEI-040161/016944/2022	51326221	MARIA CARMEN FERNANDEZ PENA	28/06/2022	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A III	MED A IV	28/06/2025
SEI-040161/016944/2022	51326191	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	28/06/2022	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A III	MED A IV	28/06/2025
SEI-040161/016942/2022	50139681	CRISTINA BORGES ALVES	04/08/2014	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROMOÇÃO	SUP B VI	SUP C I	26/06/2025

Defiro para publicação no Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produzam seus efeitos regulares, as Evoluções Funcionais dos servidores do Rioprevidência do período de 1º/07/2025 a 31/07/2025, em

consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE E PADRÃO	PARA A CLASSE E PADRÃO	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040161/016948/2022	44246250	JESSE MAXIMO DA SILVA AZEVEDO	19/01/2012	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED C III	MED C IV	19/07/2025
SEI-040161/016948/2022	44247877	JOAO PAULO GOMES SILVA	19/01/2012	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED C III	MED C IV	19/07/2025
SEI-040161/016948/2022	44246790	RAFAEL MAGALHAES ALVES DIAS	19/01/2012	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED C III	MED C IV	19/07/2025
SEI-040161/016948/2022	44248270	RENATA PAIVA DA SILVA	19/01/2012	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED C III	MED C IV	19/07/2025
SEI-040161/016948/2022	44246560	VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS	19/01/2012	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED C III	MED C IV	19/07/2025
SEI-040161/016948/2022	44246536	JULIO GUERRA DUARTE	26/01/2012	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED C III	MED C IV	26/07/2025
SEI-040161/016945/2022	50150340	JULIA LIMONE BRANDAO ENOUT BERANGER BELLO	02/07/2013	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C I	SUP C II	02/07/2025
SEI-040161/016945/2022	50150391	JULIANA CHAVES MONTEIRO	02/07/2013	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C I	SUP C II	02/07/2025
SEI-040161/016945/2022	50125435	LIVIA BOREL MONTEIRO DE CASTRO	02/07/2013	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C I	SUP C II	02/07/2025
SEI-040161/016945/2022	43808816	LEONARDO CEOTTO PALERMO	02/07/2013	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C I	SUP C II	02/07/2025
SEI-040161/016945/2022	50150502	LOUISE MAYER ANDRADE DE ALBUQUERQUE	02/07/2013	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C I	SUP C II	02/07/2025
SEI-040161/016945/2022	50155300	MARCIO ALEX DOS SANTOS FEIJO	15/07/2013	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C I	SUP C II	15/07/2025
SEI-040161/016945/2022	50150529	MARCIO ANTONIO DA SILVA	02/07/2013	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C I	SUP C II	02/07/2025
SEI-040161/016945/2022	50150561	MARCOS DA CUNHA RODRIGUES MACHADO	02/07/2013	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C I	SUP C II	02/07/2025
SEI-040161/016945/2022	44345810	NICHOLAS RIBEIRO DA COSTA CARDOSO	02/07/2013	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C I	SUP C II	02/07/2025
SEI-040161/016945/2022	50150430	OBERDAN PEREIRA MANOEL JUNIOR	02/07/2013	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C I	SUP C II	02/07/2025
SEI-040161/016945/2022	43851126	BARBARA RODRIGUES PAVAO	08/07/2010	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C IV	SUP C V	08/07/2025
SEI-040161/016945/2022	43850073	DALVA CARNEIRO	08/07/2010	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C IV	SUP C V	08/07/2025

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA

SEI-040161/016945/2022	42790913	HALAN HARLENS PACHECO DE MORAIS	08/07/2010	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C IV	SUP C V	08/07/2025
SEI-040161/016945/2022	43850324	LUCIA ANTABI	08/07/2010	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C IV	SUP C V	08/07/2025
SEI-040161/016945/2022	43475680	ISAAC HENRIQUE PEDROSA	08/07/2010	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C IV	SUP C V	08/07/2025
SEI-040161/016945/2022	20350236	LUCIANA PINTO VENANCIO	08/07/2010	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C IV	SUP C V	08/07/2025
SEI-040161/016945/2022	43851916	MARCIA DOS SANTOS MACEDO	08/07/2010	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C IV	SUP C V	08/07/2025
SEI-040161/016945/2022	43850162	MILER BROLLO SANCHES	08/07/2010	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C IV	SUP C V	08/07/2025
SEI-040161/016945/2022	43849962	REGES MOISES DOS SANTOS	08/07/2010	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C IV	SUP C V	08/07/2025
SEI-040161/016945/2022	5592194	WILLIAN LUIZ PEREIRA	08/07/2010	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C IV	SUP C V	08/07/2025
SEI-040161/016945/2022	43851517	CRISTIANO VIEIRA BARRETO	08/07/2010	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C IV	SUP C V	08/07/2025
SEI-040161/016945/2022	44077114	PABLO GRALHA COSTA GUIMARAES	01/07/2022	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	01/07/2025
SEI-040161/016948/2022	44246412	MARCELO DA ROCHA	23/01/2012	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED B V	MED B VI	31/07/2025

Fernanda Annes

Gerente de Recursos Humanos

DIRETORIA JURÍDICA

INFORMATIVO JURÍDICO - DOERJ

RESOLUÇÃO PGE Nº 5.241 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 -

APROVA A MINUTA-PADRÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO TÉCNICA E PREÇO, PARA BENS E SERVIÇOS A SER ADOTADA PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. [\[Anexo1\]](#) [\[Anexo2\]](#) [\[Anexo3\]](#) [\[Anexo4\]](#) [\[Anexo5\]](#) [\[Anexo6\]](#) [\[Anexo7\]](#) [\[Anexo8\]](#) [\[Anexo9\]](#)

DECRETO Nº 49.848 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 -
INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O SISTEMA INFORMATIZADO DE BENS - SISBENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. [\[Anexo1\]](#)

PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 592 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. [\[Anexo1\]](#)

PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 594 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA

RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. [Anexo1]

PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 593 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. [Anexo1]

PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 595 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. [Anexo1]

INFORMATIVO JURÍDICO - STJ

ProAfR no REsp 2.205.049-RS, Rel. Ministro Gurgel de Faria, Primeira Seção, julgado em 12/08/2025, DJEN 19/08/2025. (Tema 1370). ProAfR no REsp 2.178.138-SC, Rel. Ministro Gurgel de Faria, Primeira Seção, julgado em 12/08/2025, DJEN 19/08/2025 (Tema 1370).

A Primeira Seção acolheu a proposta de afetação do REsp 2.205.049-RS e do REsp 2.178.138-SC ao rito dos recursos repetitivos, a fim de uniformizar o entendimento a respeito da seguinte controvérsia: "Interpretação do art. 103, caput, I e II, da Lei n. 8.213/1991 à luz das redações introduzidas pela Lei n. 10.839/2004 e a Lei n. 13.846/2019, de modo a aferir a existência, ou não, de prazos de decadência distintos e autônomos para revisar (i) o ato de concessão e (ii) o ato de deferimento ou indeferimento de pedido administrativo de revisão de benefícios previdenciários."

INFORMATIVO JURÍDICO - STF

ADI 5.297/TO - É inconstitucional — por inobservância ao princípio da separação dos Poderes (CF/1988, art. 2º) — a suspensão dos efeitos financeiros de lei estadual mediante decreto do governador por considerá-la claramente inconstitucional.

ADI 7.746/GO - É inconstitucional – por desobedecer ao disposto no art. 37, XIII, da Constituição Federal – a vinculação da remuneração de empregados públicos aos vencimentos de servidores efetivos, pois resultaria em equiparação remuneratória entre agentes públicos pertencentes a categorias diferentes.

INFORMATIVO JURÍDICO - TCU

Acórdão 1970/2025. Plenário. Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues. A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, já tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o limite de receita bruta previsto no art. 3º, inciso II, da LC 123/2006 deve ser excluída do tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49 dessa lei complementar (art. 4º, caput e § 2º, da Lei 14.133/2021). [Anexo1]

Acórdão 1712/2025. Plenário. Representação, Relator Ministro Jorge Oliveira. A pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral realizada apenas por consulta direta a fornecedores, desconsiderando os preços praticados por outros órgãos públicos em contratações similares, sem a elaboração de uma “cesta de preços”, e ainda sem justificativa para a seleção dos fornecedores, desrespeita os arts. 23, § 1º, inciso IV, e 82, § 5º, inciso I, da Lei 14.133/2021. [Anexo1]

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA

Acórdão 1979/2025. Plenário. Representação, Relator Ministro Jorge Oliveira. É legítimo, para viabilizar a demonstração da exequibilidade de propostas com preços reduzidos (art. 59, § 2º, da Lei 14.133/2021), o uso de critérios técnicos auxiliares para triagem de propostas de risco, como mecanismo interno de apoio à decisão administrativa, ainda que esses critérios não estejam previstos no edital, desde que não interfira no julgamento ou acarrete desclassificação automática, e que seja aplicado de forma isonômica e documentada. Conforme disposto no referido dispositivo legal, a Administração deve promover diligências para obter os elementos necessários para avaliar os custos apresentados, especialmente quando os preços estão abaixo do mercado ou incompatíveis com encargos legais. [[Anexo1](#)]

Acórdão 1992/2025. Plenário. Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman. Em licitações para contratação de serviços de gerenciamento de frota com manutenção de veículos por meio de rede credenciada, é irregular a vedação da oferta de taxas de administração negativas, por ofensa aos princípios da competitividade e da economicidade, previstos no art. 5º da Lei 14.133/2021. [[Anexo1](#)]

Acórdão 1850/2025. Plenário. Representação, Relator Ministro Antonio Anastasia. No estudo técnico preliminar de licitação para locação de veículos, deve ser realizada

análise de custo-benefício das opções de locação em comparação com os custos de aquisição, considerando todos os dispêndios de propriedade, como seguro e manutenção (art. 9º, inciso III, da IN Seges-ME 58/2022). [[Anexo1](#)]

INFORMATIVO JURÍDICO - TCE

Acórdão Nº 029883/2025-PLEN. Processo TCE-RJ nº 212.249-6/2025. Relatora: Conselheira-Substituta Andrea Siqueira Martins, em 09/07/2025. A jurisprudência do TCU e o disposto no art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021 reconhecem a necessidade de oportunizar ao licitante a demonstração da viabilidade de sua proposta, mesmo que abaixo dos parâmetros de referência, sendo incabível a desclassificação automática por inexecuibilidade. [[Anexo1](#)]

Diretor Jurídico

MARCEL SILVA GLADULICH